

**Portaria n.º. 431/2016**

**Prorroga Licença Maternidade.**

**A Prefeita Municipal de Seara** – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º da lei complementar n.º. 35, de 17 de março de 2010, que altera a redação do artigo 110 e acrescenta os artigos 110-A, 110-B, 110-C e 110-D da lei complementar 18/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Seara, das Fundações Municipais e da outras providencias, resolve,

**Prorrogar,**

A **Licença Maternidade** da servidora **Jilciane Fatima Ferrazzo**, matrícula - 234301, contratada em caráter temporário, para exercer a função de Enfermeira, por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 01 de outubro a 29 de novembro de 2016.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seara - SC, 04 de julho de 2016.

**Laci Grigolo**  
Prefeita Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 04 de julho de 2016.

**Claudiomar Garghetti**  
Secretário Adjunto